



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL Nº 1.342, DE 16 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Lei do Executivo Nº 21/2024)

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 1296/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, por anulação de dotação destinada a reforçar dotações e a criar novo elemento, 3.3.90.39.00, à ação 2129 - Apoio a Produções de Obras Audiovisuais para despesas especiais conforme especificações abaixo relacionadas:

Órgão: 02.14.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unid. Orçamentária: 02.14.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ação: 13.392.0006.2129 – Apoio a Produções de Obras Audiovisuais

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº. 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Ação: 13.392.0006.2129 – Apoio a Produções de Obras Audiovisuais



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$
20.000,00

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC N.º.
195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Ação: 13.392.0006.2134 – Apoio a Mostras de Cinema Itinerante Audiovisuais – LPG

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$
5.000,00

Fonte de Recursos: 1.716 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022

TOTAL:R\$ 39.000,00

Art.2º - O valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

Órgão: 02.14.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unid. Orçamentária: 02.14.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ação: 13.392.0006.2131 – Apoio a Curso de Formação e Qualificação e Capacitação em Audiovisual – LPG

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC N.º.
195/2022 – Art. 5º - Audiovisual



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Ação: 13.392.0006.2133 – Apoio a Demais Áreas da Cultura: ONG'S e Associações Culturais Sem Fins Lucrativos – LPG

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC N°. 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Ação: 13.392.0006.2135 – Apoio a Demais Áreas da Cultura: Economia Criativa e Solidária, Artes visuais, Música, Teatro e Dança – LPG

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.716 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022

TOTAL:R\$ 39.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal